



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
030/2023-FME, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BREU BRANCO-PA, E A EMPRESA M&R
SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bahia s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **32.681.120/0001-98**, neste ato representado por sua gestora Municipal, infra-assinada.

CONTRATADA: M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ nº **26.038.767/0001-01**, com sede na Rua Raimundo Veridiano Cardoso, nº 611, Quadra 05, bairro Bela Vista, na cidade de Tucuruí, Pará, telefones nº (094) 99980-5408 e (091) 99347-3579, e-mails: maktron01@outlook.com e maktronlocacoes@gmail.com.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos, para transporte escolar terrestre e fluvial, para atender as necessidades de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1–** Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-002/2023-FME**, Processo Administrativo nº **2023.0123-001/SEMED**, homologado em 22/02/2023 e Ata de Registro de Preços (ARP) nº **002/2023-FME**.
- 1.2–** Contrato Administrativo nº **030/2023-FME**, com vigência de 28/02/2023 à 31/12/2023;
- 1.3–** Aditivo nº 01, de 22/03/2023 (aumento de quantitativo e novas rotas);
- 1.4–** Aditivo nº 02, de 28/04/2023 (nova rota);
- 1.5–** Primeiro Apostilamento, de 02/10/2023(remanejamento);
- 1.6–** Segundo Apostilamento, de 04/12/2023(remanejamento);
- 1.7–** Aditivo nº 03, de 26/12/2023 (vigência até 31/12/2024);
- 1.8–** Terceiro Apostilamento, de 02/01/2024 (informações de dotação orçamentária);
- 1.9–** Aditivo nº 04, de 07/03/2024 (reajuste financeiro do contrato).

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTOS:

2.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto Substituir o Fiscal do Contrato indicado na cláusula oitava do mesmo;



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

III- DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

3.1. A partir da assinatura deste instrumento fica **substituído** o **Fiscal** constante da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº **030/2023-FME**, conforme descrito a seguir:

3.1.1. FISCAL SUBSTITUÍDO: **ELMISSON NUNES GONÇALVES**, Professor, matrícula nº 2841-1;

3.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: **VERA LUCIA DE OLIVEIRA BEZERRA**, Professora, matrícula nº 2773-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

V – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº 2024.0819-17/SEMAP e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 19 de agosto de 2024.

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação